



DESPACHO

Funcionamento do Complexo Desportivo Municipal (CDM)

Época 2023/2024

De acordo com n.º 1 do artigo 7º do Regulamento do Complexo Desportivo Municipal, determino que sejam aprovados para a época desportiva 2023/2024 e época balnear 2024, os seguintes horários de funcionamento das instalações, serviços e atividades do CDM:

- **Época Desportiva**, de 01 setembro 2023 a 14 junho 2024

- **Época Balnear**, de 15 junho 2024 a 08 setembro 2024

Atividade Física e Desportiva Orientada – Início 02 outubro 2023 e fim a 14 junho 2024

1ª Interrupção – De 18 de Dezembro 2023 a 01 de janeiro de 2024

2ª Interrupção – De 12 e 13 de fevereiro 2024

3ª Interrupção – De 28 de março a 01 de abril 2024

Funcionamento Instalações

- **Horário Geral:** Segunda a Sexta-feira das 9h às 18:00h;

- **Horário Secretaria:** Segunda a Sexta-feira das **9:30h às 12:30h e das 14h às 19:00h;** (atendimento público, pagamentos, etc)

- **Horário Escolar:** Segunda a Sexta-feira das 8:00h às 16:30h;

- **Horário Público (utentes-livres): De 2.ªFeira a 6.ªFeira das 10h às 20h***

Durante a ***época desportiva** as instalações do CDM encerram aos sábados domingos e dias feriados, exceto para os pedidos de utilização coletiva de caráter regular, devidamente autorizados e sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do CDM. Determino também o seu encerramento durante o período de Natal e Ano Novo (de **22/12/2023 a 29/12/2023**), Carnaval (**12/02/2024 e 13/02/2024**) e Páscoa (de **28/03/2024 a 01/03/2024**).



Na **época balnear** apenas estarão em funcionamento as instalações das Piscinas Descobertas, de acordo com o seguinte horário:

Segunda-Feira – Encerrado (limpezas e manutenção)

Terça-Feira a Domingo – Das 10h às 19:30h*

*Funciona todos os sábados, domingos e dias feriados.

A abertura da piscina descoberta será no dia 15 de junho de 2024 e o seu encerramento a 08 de setembro de 2024.

No dia **17 de junho 2024 (segunda-feira), excepcionalmente** a piscina está em funcionamento no horário normal, uma vez que não se justifica esta paragem logo após a sua abertura.

Sousel, 01 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sousel



Eng.º Manuel Valério